



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/2007

**Concede pensão vitalícia ao Sr. Rui Heliandro Sá Valente, viúvo da servidora aposentada Maristela de Melo Valente.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON,

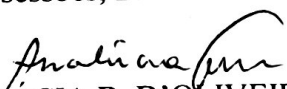
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 12/13, constante dos autos do processo TRT nº MA-860/2007,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

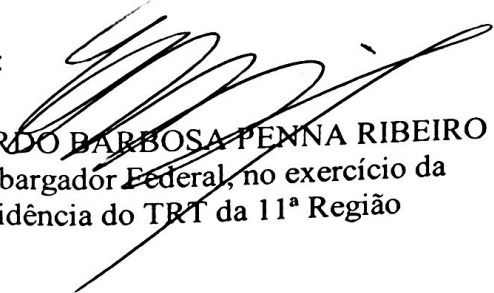
**I - CONCEDER** pensão vitalícia ao Sr. RUI HELIANDRO SÁ VALENTE, viúvo da servidora aposentada MARISTELA DE MELO VALENTE, nos termos do art. 217, inc. I, letra "a", da Lei nº 8.112/90, no percentual de 100% (cem por cento) do valor a ser apurado de acordo com o art. 2º, inc. I, da Lei. nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 9.9.2007, data do óbito.

**II - AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 27 de setembro de 2007.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Desembargador Federal, no exercício da  
Presidência do TRT da 11ª Região